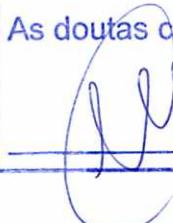




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

15.^a Sessão Data 11/10/21

As doutas comissões para parecer.

 Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as),

JUSTIFICATIVA

A propositura que apresento tem por objetivo orientar os profissionais médicos da rede pública de saúde do Município, que no ato de prescrição médica tenha seu medicamento prescrito através do nome do princípio ativo o que facilita a sua aquisição levando-se em consideração a possibilidade de cotação da medicação por laboratório e preço.

Outro ponto importante diz respeito à orientação aos profissionais médicos sob alcance dos serviços SUS, que antes de prescreverem tratamento medicamentoso diverso aos pacientes, esgotem as alternativas de fármacos previstos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, nas relações complementares estadual e municipal de medicamentos, bem como nos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticos do Ministério da Saúde, e demais atos que lhe forem complementares.


CARLOS EDUARDO BARBOSA

Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as)

PROJETO DE LEI Nº 091/21

Dispõe sobre a prescrição de medicamentos por profissionais médicos da rede pública de saúde do Município de Praia Grande.

Art.1º Os médicos que atuam na rede pública de saúde do Município nos atendimentos que efetuarem sempre que possível com objetivo de beneficiar o usuário com menor custo de aquisição da medicação deverão prescrever medicamentos observando os seguintes critérios:

- I- Preferência pela prescrição de medicamentos que estejam disponíveis para distribuição gratuita na rede pública de Saúde do Município;
- II- Prescrição de medicamentos pelo seu princípio ativo que facilite a aquisição através da comparação de laboratórios e preços.

Art. 2º Esta Lei entra em vivos em 30 (trinta) dias após sua publicação

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de maio de 2021



CARLOS EDUARDO BARBOSA

Vereador